



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 31 DE MAIO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 326

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
DECRETO MUNICIPAL 006/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE .....	2
PORTARIA 19/2022 INSTITUIR AS COMISSÕES DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**DECRETO MUNICIPAL 006/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 06 /2022 DUQUE BACELAR - 18 DE MAIO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE DUQUE BACELAR/MA; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**D E C R E T A**

**Artigo. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo. 2º** Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em **18.05.2022**, fica, convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar; em caráter extraordinário, a ser nos dias **02 e 03** de junho de 2022.

**§ 1º** O tema central da Conferência será: tema **“ATENÇÃO PRIMÁRIA: A SAÚDE COMEÇA AQUI”**.

**§ 2º** A X Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar, será coordenada pelo o Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Vice Presidente e/ou Coordenador da Comissão da Comissão Organizadora.

**§ 3º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 74ebd9b6b2f13d51cab83f648dcf8646*

**PORTARIA 19/2022 INSTITUIR AS COMISSÕES DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N º 19/2022 - GP. PMDB Duque Bacelar - Ma, Em: 30 de maio de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.**

Considerando o Decreto Municipal de nº **06/2022, de 18 de maio de 2022** que dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar - Ma.

Considerando a necessidade de definir a estrutura organizacional para a execução das atividades pertinentes;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir as Comissões da X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 2 e 3 de junho de 2022, compostas de membros indicados por seus respectivos segmentos:

I - COMISSÃO ORGANIZADORA/EXECUTIVA:

? Presidente: **Claudilson Vicente Silva Nascimento**

? Coordenador Geral: **Nathaly Araújo Leal do Prado**

? Coordenadores Adjuntos: **Stefania da Costa Gomes Elias e Ingrid Rafaela Barboza Araújo.**

? Relatorias: **Ruth Maria Ferreira da Silva e Ana Kessia Marques dos Santos.**

? Secretária Executiva: **Raissa Moraes Castelo Branco.**

? Tesoureira: **Francisca Selma Rocha Viana.**

? Secretária de Credenciamento: **Larissa Gonçalves de Sousa Ferreira, Ebaldania da Conceição Nascimento, Daniel da Silva Almeida, Galdeane Gomes da Silva Cadete.**

? Secretaria de Divulgação: **Lucas Rodrigues Sousa e Ivanaldo da Silva Castro.**

**II - COMISSÃO DE RELATORIA:**

**Art. 2º** - Fica designada como Coordenadora Geral da Estrutura organizacional da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR, a Srª. **Nathaly Araújo Leal do Prado.**

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: eb019215119011b098864fe191a91dd5*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019